



**GRUPO  
PARLAMENTAR**  
**Partido Socialista**  
**AÇORES**

*Deu conhecimento  
às fran. e sus-  
Deputados, assim  
como ao Conselho  
a iniciativa deverá  
ser considerada de  
urgência de  
dispense de  
exame de  
5/06/2019*

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

**REQUERIMENTO**

Os Deputados abaixo assinados, atenta a importância da rápida entrada em vigor do regime jurídico da regularização dos “Chãos de Melhoras” e tendo em conta a aproximação do termo da legislatura na Assembleia da República, requerem, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 36.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores providencie pela declaração de urgência, na modalidade de dispensa de exame em comissão, do processamento na Assembleia da República da Anteproposta de Lei n.º 10/XI – Estabelece o regime jurídico da regularização dos “Chãos de Melhoras”.

Horta, Sala das Sessões, 05 de junho de 2019

Os Deputados,

*Francisco Pereira  
Sónia Antónia Franco Antunes*